

LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA RECOPA LMFT “HORTON CUNHA 2025”



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

A CASA DO FUTEBOL AMADOR TAUBATEANO | JUNTOS PELO FUTEBOL TAUBATEANO

DATAS IMPORTANTES

20 DE JANEIRO DE 2025 – Data limite para registro on-line dos jogadores e comissão técnica no Sistema de Gestão LMFT;

21 DE JANEIRO DE 2025 – Data limite para protocolar as fichas e questionário de saúde assinados pelos jogadores, comissão técnica e Presidente na secretaria da LMFT para a disputa;

22 DE JANEIRO DE 2025 – Data limite para o registro dos jogadores e Comissão Técnica ser publicado no BID (Boletim Informativo Diário) da LMFT;



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

A CASA DO FUTEBOL AMADOR TAUBATEANO | JUNTOS PELO FUTEBOL TAUBATEANO

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA RECOPA LMFT “HORTON CUNHA” 2025.

Das Disposições Preliminares

Art. 01^o – A Recopa LMFT “Horton Cunha” 2025 será realizada pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, com apoio da Federação Paulista de Futebol e Secretaria de Esporte e Lazer de Taubaté, com a finalidade de abrir o calendário do Futebol Taubateano 2025.

Dos Clubes Participantes

Art. 02^o - Participarão da Supercopa 2 clubes: Vila Bela EC (Campeão da Copa LMFT Série Prata 2024) e EC Belém (Campeão da Copa LMFT Série Ouro 2024).

Art. 03^o - Os Clubes participantes foram agrupados em grupo único.

Grupo A: Vila Bela EC x EC Belém.

Data da disputa

Art. 04^o – A Recopa será realizada no dia 26 de janeiro de 2025.

Da Forma de Disputa

Art. 05^o - A presente copa será disputada em fase única (final).

Art. 06^o - Final - Esta fase será disputada pelas 02 (duas) equipes, que jogarão em partida única e SEM VANTAGEM em campo definido pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté. Em caso de empate, a decisão será em cobrança de 05 (cinco) penalidades máximas, de forma alternada, até sair um vencedor.

Dos Jogos

Art. 07^o - Cada equipe poderá substituir todos os atletas que estiveram no banco de reserva, sendo vedada à substituição de atleta expulso ou a volta de atleta substituído, e ainda, os atletas substituídos não poderão permanecer no banco de reservas, sob pena de ser punido junto a Comissão Disciplinar,

Art. 08^o - A equipe que começar a partida com o número inferior a 11 (onze) atletas, poderá completar o número de atletas, até o término da partida. Entretanto, em relação ao banco de reservas, somente poderá acrescentar atletas até o término do primeiro tempo de jogo.

Das Condições de Jogo dos Atletas

Art. 09^o - Somente poderão participar do campeonato promovido pela Liga, jogadores inscritos no Sistema de Gestão LMFT.

§1^o - Poderá ser inscrito somente 08 (oito) jogadores em cada equipe, residentes e domiciliados em outra cidade, entretanto a cidade de Tremembé será considerada uma extensão de Taubaté.

§2^o – O protocolo, as fichas e os questionários de saúde deverão ser protocolados na secretaria da entidade;

Art. 10^o - Cada equipe poderá inscrever no máximo 22 (vinte e dois) atletas.



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

A CASA DO FUTEBOL AMADOR TAUBATEANO | JUNTOS PELO FUTEBOL TAUBATEANO

Do Atleta

Art. 11º - O clube apresentará ao representante: a carteirinha expedida pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté;

Parágrafo único - O não cumprimento da presente norma ensejará a inabilitação para a partida.

Das Infrações e Penalidades

Art. 12º - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e Regulamento Geral de Competição.

Do Adiamento, Interrupção ou Suspensão da Partida

Art. 13º - O Departamento Técnico da Liga decidirá se a complementação da partida, quando for o caso, será realizada com portões do estádio abertos ou fechados.

Da Premiação

Art. 14º – CAMPEÃO: Troféus e medalhas, VICE-CAMPEÃO: medalhas, CRAQUE DA PARTIDA: troféu.

Art. 15º - No ato da entrega da premiação, é indispensável à presença de todos os atletas e comissão técnica de ambas as equipes, devidamente perfilados, sob pena de receber uma multa administrativa, no valor de meio salário mínimo vigente na data da infração.

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 16º - A Liga Municipal de Futebol de Taubaté detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

Art. 17º - Compete a Presidência da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, interpretar as disposições deste Regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

Esse regulamento específico foi divulgado on-line e encontra-se disponível no site www.ligataubate.com.br nos ícones: A liga > Regulamentos

Devair Nery de Oliveira
Presidente